

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 34 de 17 de Julho de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Ampliação da Unidade Equipe 1 de Saúde da Família, localizada na Rua A, N.º 51, Bairro São José, inscrita no CNES sob o N.º 2397412, Proposta cadastrada N.º 14140751000118 - Município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Portaria GM/MS N.º 339, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Ampliação da Unidade Equipe 1 de Saúde da Família, localizada na Rua A, N.º 51, Bairro São José, inscrita no CNES sob o N.º 2397412, Proposta cadastrada N.º 14140751000118 - Município de Primavera do Leste, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 17 de Julho de 2015.

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR

Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis

Katlin Cristina Oliveira Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Rondonópolis - MT

Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal Infraestrutura
Departamento de Engenharia

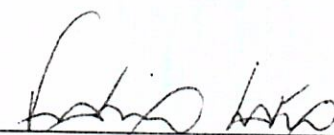
ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo por meio desta, a empresa **ROSANGELA HONÓRIO KREBS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 17.758.502/0001-89 a iniciar os serviços referente de **REFORMA DA UNIDADE EQUIPE 1 DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE PRIMAVERA DO LESTE (CNES 2397412)**, localizada na **RUA A, N. 51, BAIRRO SÃO JOSÉ** de acordo com as especificações pertinentes na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/12/2014**.

O valor total dos serviços contratados é de **R\$ 75.227,94** (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) com prazo de execução previsto para **90 (noventa) dias**, a partir da expedição desta Ordem de Serviço.

Primavera do Leste - MT, 01 de Junho de 2015.


Cesar Augusto Bastos
Engº Civil – Crea: 120117619-0
Departamento de Engenharia


Fábio Henrique do Lago
Secretário Municipal de Saúde

Fábio Henrique do Lago
Secretário Municipal de Saúde
Port. 605/13